



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

**ATA DA 23ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022.**

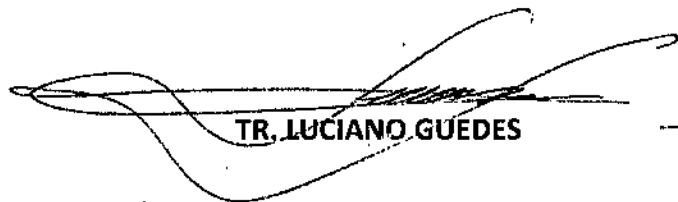
1 Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte  
2 e dois, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SIBS, Quadra 02,  
3 Conjunto A Lote nº 03, Núcleo Bandeirante/DF, realizou-se a **Vigésima Terceira Sessão da IV**  
4 **Reunião Plenária Extraordinária de 2022**, do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de  
5 Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR. Luciano Guedes – Diretor  
6 Presidente, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza – Diretor Secretário, TR. Sandoval Kehrlé –  
7 Diretor Tesoureiro, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Adriano Célio Dias, TNR. Marcos Junior de  
8 Oliveira Silva, TR. Sílvia Karina Lopes da Silva, TR. Vanderléia da Silva e o TNR. Rubens Acosta  
9 Machado. Registra-se ainda a presença do Conselheiro **Suplente**: TR. Jorge Chernicharo, com  
10 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
11 **ÉTICO CONTER Nº 94/2020. INTERESSADO: CONTER. ASSUNTO: ARTIGO 90, INCISO I E ART. 94,**  
12 **INCISO I, DO CPA EM FACE DE TR. MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA. Conselheiro Relator:**  
13 **TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva.** Em continuidade o Diretor Presidente apresentou o objeto  
14 da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, o qual solicita a retirada da matéria de pauta  
15 para anexação da documentação para elaboração do seu relatório. Após, o Presidente abriu para  
16 inscrições, sendo inscrita a Conselheira TR. Sílvia Karina, a qual expressa preocupação quanto à  
17 justificativa para a realização desta Reunião Plenária, tendo em vista que pelo menos 05 (cinco)  
18 processos foram retirados de pauta, considera que as justificativas apresentadas para a retirada  
19 de pauta poderiam ser sanadas sem maiores dificuldades. O Conselheiro Adriano Célio questiona  
20 se todos os profissionais partes dos processos éticos pautados nesta data são da 4ª Região, pontua  
21 como seria, se no caso, as partes estivessem presentes nas referidas sessões, tendo em vista que o  
22 julgamento é presencial, assim as partes teriam custos/gastos com o seu deslocamento tendo em  
23 vista a intimação para o julgamento do processo, sendo que os mesmos seriam retirados de pauta,  
24 por falta de uma simples certidão, questiona que o Relator alega a necessidade de se solicitar o  
25 mesmo documento em todos os processos (Certidão de aplicação de penalidades no Sistema  
26 CONTER/CRTRs), sendo que o Relator esteve na sede do CONTER para relatar os processos no mês  
27 de março/2022, e que não percebeu a falta dos documentos naquela ocasião, assim solicita que o  
28 Relator informe a data em que foi realizada a solicitação da certidão. O Conselheiro Relator  
29 informa que solicitou os documentos faltosos. O Conselheiro Adriano Célio questiona se quando o  
30 Relator esteve na sede do CONTER no mês de março/2022, o Relator percebeu a falta da Certidão,  
31 porém só está solicitando na data de hoje. O Conselheiro Relator informa que esteve na sede do  
32 CONTER no mês de março/2022 para relatar vários processos, cerca de 20 (vinte) processos. O  
33 Conselheiro Adriano Célio questiona se quando o relator esteve na sede do CONTER em março, se  
34 os processos pautados nesta Reunião Plenária, estavam inclusos nos processos analisados. O  
35 Conselheiro Relator informa que a solicitação da certidão ainda será realizada com despacho. Em  
36 seguida, o Conselheiro Adriano Célio pontua que o Relator esteve nos dias 21 a 25 de março de  
37 2022, conforme repassado pela assessoria da Casa, na sede do CONTER e que naquela ocasião o

 **CONTER**

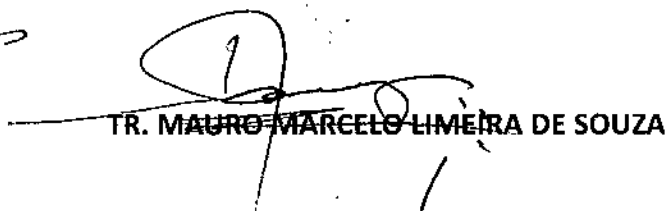


**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

38 mesmo, provavelmente, não solicitou os documentos faltantes. O Conselheiro Relator informa que  
39 em março realizou a análise de vários processos, e que ainda fará o despacho solicitando o  
40 documento a ser anexado ao processo para elaborar o relatório. A Conselheira Sílvia Karina cita o  
41 artigo 14, alínea "z" do Regimento Interno do Sistema CONTER/CRTRs e ainda a distribuição dos  
42 processos para relatoria, uma vez que o Relator informou que o mesmo está com cerca de 20  
43 (vinte) processos para relatar, informa que outros Conselheiros poderiam ter contribuído na  
44 divisão dos processos para relatório e que o fato deveria ser apurado. Após discussão, posto em  
45 votação decidiu-se por 02 (dois) votos, totalizando-se 03 (votos) com o Relator, sendo os votos  
46 dos Conselheiros TR. Antônio Eudes de Oliveira e TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza; e 05  
47 (cinco) abstenções dos Conselheiros TR. Adriano Célio Dias, TNR. Rubens Acosta Machado, TR.  
48 Vanderléia da Silva, TR. Sílvia Karina Lopes da Silva e TR. Sandoval Kehrlé em relação à retirada  
49 de pauta da matéria. Após a votação, suspende-se os trabalhos para almoço, com previsão de  
50 retorno às quatorze horas. Nada mais a tratar às onze horas e trinta e oito minutos foi encerrada a  
51 sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros  
52 participantes do Plenário. Brasília-DF, 28 de abril de 2022. Publique-se. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



TR. LUCIANO GUEDES



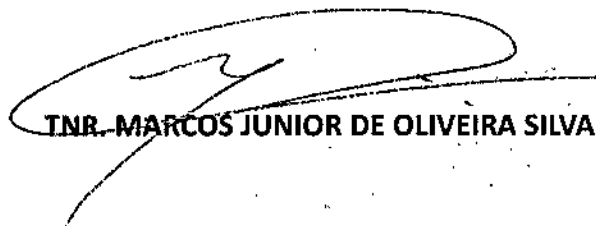
TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA



TR. SANDOVAL KEHRLÉ



TR. ADRIANO CÉLIO DIAS



TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

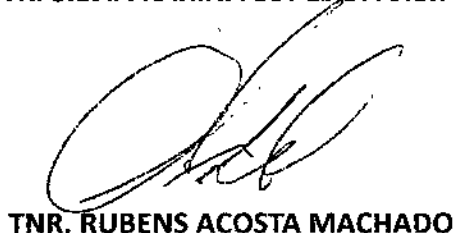
TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA



TR. SÍLVIA KARINA LOPES DA SILVA



TR. VANDERLEIA DA SILVA



TNR. RUBENS ACOSTA MACHADO



TR. JORGE CHERNIHARO

